



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 892

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 892

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 612, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de setembro de 2024, ficando enquadrados nas referências a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Ana Lucia de Proença Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais	10-H
Dilson de Souza Santos	Servente de Pedreiro	10-H
João Peres da Silva	Eletricista	11-H
Josemar Guimaraes Felix	Servente de Pedreiro	10-H
Luiz Carlos Ozio	Pedreiro	11-H
Maria Aparecida Ferreira Cazetta	Auxiliar de Serviços Gerais	10-H
Paulo Sergio Barreto	Motorista	12-H
Roberto Esquerdo Pellim	Carpinteiro	11-H
Roni Marcos Clemente de Oliveira	Servente de Pedreiro	11-H
Vania Garcia Sala	Auxiliar de Cuidador/Educador	11-B

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 613, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 triênio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir de 01 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

Nome	Cargo
Vitor Vinicius de Santana Silva	Bombeiro Municipal
Ricardo Cesar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
Fabio Junior da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Andre Luiz Barreto Lima	Motorista
Micael Ferreira Cazetta	Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 614, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 quadriênio às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, a partir de 01 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal Complementar nº 54, de 01 de abril de 2009 (Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

Nome	Cargo
Elza de Biasi Muniz Crivelli	ADI
Jane de Carvalho Gilberti Pereira	Coordenador Pedagógico
Gislaine Cristina Cirico Zambrota	PEB-I

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Paulo Sérgio dos Santos

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução de calçamento com piso de concreto em Praça da Vila Esperança e UBS do Jardim Maringá/Jardim Santa Helena, por empreitada global.

Valor Total: R\$ 43.838,88 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Assinatura: 11/09/2024

Vigência: 08 (oito) meses

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 40/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 892

Página 3 de 3

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 35/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Mapzer Inteligência Artificial LTDA

Objeto: Fica rescindido, a partir de 05 de setembro de 2024, o contrato nº. 035/2024, nos termos do inciso II, do art. 138, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinatura: 05/09/2024

Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 088/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Associação Beneficente Espírita de Garça

Objeto: Prorroga a vigência do Contrato, por mais **12 (doze) meses.**

Assinatura: 15/08/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 55/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: B&F Veículos Especiais LTDA

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a substituição do veículo originalmente licitado, da marca Peugeot Boxer Furgão 2.2 Turbo Diesel, por um veículo Renault Master 2.3 dCi Furgão 16V Diesel.

Assinatura: 09/09/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2024



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 23ff-4633-7130-b542-e9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 892, ano V, veiculado em 12 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 12/09/2024 às 08:05:39 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/23ff-4633-7130-b542-e9>